

Proteção à amamentação no espaço prisional: Revisão Integrativa

Protection to breastfeeding in prison space: Integrative Review

Protección a la lactancia em el espacio de la prisión: Revisión Integrativa

Recebido: 19/08/2020 | Revisado: 20/08/2020 | Aceito: 26/08/2020 | Publicado: 30/08/2020

Márcia Vieira dos Santos

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-1488-7314>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: enfa.marcia52@gmail.com

Valdecyr Herdy Alves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8671-5063>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: herdyalves@yahoo.com.br

Audrey Vidal Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6570-9016>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: auviprof@yahoo.com.br

Bianca Dargam Gomes Vieira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0734-3685>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: biadargam@gmail.com

Diego Pereira Rodrigues

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8383-7663>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: diego.pereira.rodrigues@gmail.com

Giovanna Rosario Soanno Marchiori

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0498-5172>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: giovanna_marchiori@yahoo.com

Gabriella Cardoso Rodrigues Rangel

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3817-3276>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: gabriellacardosorr@gmail.com

Rayanne Coco Cunha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2093-2051>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: cunharayanne@id.uff.br

Juliana Vidal Vieira Guerra

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4509-1343>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: julianavvguerra@yahoo.com.br

Maria Bertilla Lutterbach Riker Branco

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6307-4830>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: bertillariker@yahoo.com.br

Resumo

O aleitamento materno é um tema que deve ser priorizado nas penitenciárias e apoiado nas questões relacionadas às condições físicas e psíquicas da mulher privada de liberdade, da criança e de sua família. O objetivo foi analisar a produção científica no campo da proteção à amamentação no sistema prisional. Trata-se de revisão integrativa de literatura científica, onde a busca ocorreu nas seguintes bases de dados: Periódicos Capes, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde, Medical Literature Analysis and Retrieval, Scientific Electronic Library Online, Bases de Dados de Enfermagem, SciVerse Scopus os idiomas utilizados na pesquisa foram: inglês, português e espanhol, com ano de publicação de 2013 a 2020. Foram selecionados 39 artigos, após criteriosa análise obtivemos 09 artigos validados. A partir da análise interpretativa acerca da temática emergiram as seguintes categorias: Proteção à amamentação dentro do sistema penal e Inadequação aos processos de apoio à amamentação no cárcere. Faz-se necessário que o sistema penal adote políticas públicas bem definidas para proteger o aleitamento materno e que haja também um maior apoio para estas lactantes com seus filhos, pois são mulheres que amamentam em situação de vulnerabilidade, cabendo ao sistema penal mundial proteger, apoiar e promover o aleitamento materno dentro do sistema prisional.

Palavras-chave: Aleitamento Materno; Prisões; Serviços de Saúde; Direito à Saúde; Enfermagem.

Abstract

Breastfeeding is a topic that should be prioritized in prisons and supported by issues related to the physical and psychological conditions of women deprived of liberty, children and their families. The objective was to analyze scientific production in the field of breastfeeding protection in the prison system. This is an integrative review of scientific literature, where the search took place in the following databases: Capes Periodicals, Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences, Medical Literature Analysis and Retrieval, Scientific Electronic Library Online, Databases of Nursing, SciVerse Scopus the languages used in the research were: English, Portuguese and Spanish, with year of publication from 2013 to 2020. 39 articles were selected, after careful analysis we obtained 09 validated articles. From the interpretative analysis on the theme, the following categories emerged: Protection to breastfeeding within the penal system and Inadequacy to breastfeeding support processes in prison. It is necessary that the penal system adopts well- defined public policies to protect breastfeeding and that there is also greater support for these breastfeeding mothers and their children, as they are women who breastfeed in vulnerable situations, and the global criminal system must protect, support and promote breastfeeding within the prison system.

Keywords: Breastfeeding; Prisons; Health Services; Right to Health; Nursing.

Resumen

La lactancia materna es un tema que debe ser priorizado en las cárceles y apoyado en temas relacionados con las condiciones físicas y psicológicas de las mujeres privadas de libertad, los niños y sus familias. El objetivo fue analizar la producción científica en el campo de la protección de la lactancia materna en el sistema penitenciario. Se trata de una revisión integradora de literatura científica, donde la búsqueda se realizó en las siguientes bases de datos: Capes Periodicals, Literatura Latinoamericana y del Caribe en Ciencias de la Salud, Análisis y Recuperación de Literatura Médica, Biblioteca Electrónica Científica en Línea, Bases de Datos de Enfermería, SciVerse Scopus los idiomas utilizados en la investigación fueron: inglés, portugués y español, con año de publicación de 2013 a 2020. Se seleccionaron 39 artículos, luego de un cuidadoso análisis se obtuvieron 09 artículos validados. Del análisis interpretativo sobre el tema surgieron las siguientes categorías: Protección a la lactancia materna dentro del sistema penal e Inadecuación a los procesos de

apoyo a lactancia materna en prisión. Es necesario que el sistema penal adopte políticas públicas bien definidas para proteger lactancia materna y que también exista un apoyo para estas madres lactantes y sus hijos, ya que son mujeres que amamantan en situaciones de vulnerabilidad, y el sistema penal global debe proteger, apoyar y promover lactancia materna dentro del sistema penitenciario.

Palabras clave: Lactancia Materna; Prisiones; Servicios de Salud; Derecho a la Salud; Enfermería.

1. Introdução

O aleitamento materno possibilita a criação de conexão, proteção e nutrição para a criança, reduzindo morbimortalidade infantil, além de possuir uma enorme repercussão na promoção da saúde do binômio mãe-bebê (Brasil, 2015; Rodrigues et al., 2020). Diante disso, o direito à amamentação deve ser protegido em todas as esferas da sociedade, e é necessário assegurar às mulheres lactantes o suporte e atenção integral para proteger a manutenção da amamentação exclusiva (Brasil, 2017; Vieira et al., 2020).

Esse tema no contexto prisional é um assunto de grande relevância por se tratar de uma população vulnerável, que se encontra em um ambiente insalubre, estigmatizado pela sociedade, sendo sua discussão muito polêmica (Calhiari, Santos & Brunini, 2015). Entretanto, é um tema que deve ser priorizado nas penitenciárias e apoiado nas questões relacionadas às condições físicas e psíquicas da mulher privada de liberdade, da criança e de sua família. Para tal, as instituições penais necessitam oferecer ambientes minimamente dignos e incentivar a promoção do aleitamento materno, com a ajuda de profissionais de saúde capazes de apoiarem esta prática (Costa, Alves, Fonseca, da Costa, & Fonseca, 2016).

Para haver a garantia dos direitos humanos para saúde das mulheres privadas de liberdade e suas crianças é necessário que o sistema penal respeite os direitos sexuais e reprodutivos destas mulheres (Costa et al., 2016). O direito de amamentar dentro do sistema penal brasileiro é garantido desde 1988 com a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso L; sendo os ambientes e o tempo de permanência do aleitamento materno diferentes conforme o Estado de origem das lactantes e crianças (Diuana, Corrêa & Ventura, 2017).

No encarceramento feminino, as particularidades próprias da maternidade precisam ser consideradas, como o direito da presença dos filhos junto às mães pelo tempo previsto na legislação. Na intenção de atestar condições favoráveis para estadia dessas crianças no ambiente prisional, houve a publicação da Portaria Interministerial nº. 210, de 16 de Janeiro

de 2014 autorizando, entre demais pontos, que as instituições femininas sejam equipadas com local específico para gestante e parturiente, berçários (para lactentes como forma de favorecer o aleitamento materno) e creches para os maiores de 6 meses e menores de 7 anos desamparados, presumindo o período mínimo de 18 meses para o convívio entre mãe e filho e amamentação (Guimarães et al., 2018).

O Departamento Penitenciário Nacional, em junho de 2016 afirmou que existiam 357 bebês em fase de aleitamento e outras 1803 crianças dentro do sistema prisional brasileiro (Brasil, 2018; Instituto Alana e Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos, 2019). Por conseguinte, amamentar faz parte do contexto e desse cotidiano carcerário, logo, as Políticas da Amamentação devem também considerar as vulnerabilidades sociais, interligar as singularidades individuais e coletivas, incentivar o aleitamento materno e retirar os possíveis obstáculos que existam e dificultem a prática do amamentar (Brasil, 2017).

Desta forma, é necessário compreender a importância da proteção da amamentação no sistema penitenciário, com respeito às mulheres nas decisões sobre o aleitamento materno, entendendo e valorizando a autonomia, inclusive daquelas privadas de liberdade (Neves, 2016). O estudo busca ampliar as discussões científicas subsidiando os profissionais de enfermagem e da saúde no campo da amamentação no sistema penal, reconhecendo o aleitamento como um direito humano e de saúde. Assim, o estudo objetivou analisar a produção científica no campo da proteção e direito da amamentação no sistema prisional.

2. Metodologia

A revisão integrativa constitui uma importante ferramenta na construção de conhecimento e tem como finalidade apresentar a busca de evidências científicas e fundamentar suas práticas, reforçando a sua aplicabilidade junto a novas pesquisas no campo do cuidado em saúde, além de buscar a aquisição de mudança da práxis do trabalho e de políticas públicas relacionadas ao tema (Soares et al., 2014). Para a elaboração da presente revisão foram seguidas, criteriosamente, as seis fases do processo: 1ª elaboração da pergunta norteadora; 2ª busca da literatura; 3ª coleta de dados; 4ª análise crítica dos estudos incluídos; 5ª discussão dos resultados e 6ª apresentação da revisão integrativa, que ocorre durante no percurso contextual do estudo (Teixeira, Medeiros, Nascimento, Costa e Silva & Rodrigues, 2013).

Recorreu-se à estratégia PICO (acrônimo para População, Interesse, Comparação e “Outcomes” - desfecho). para descrever todos os componentes relacionados ao problema

identificado e estruturar a pergunta de pesquisa, que foi: como é protegido a amamentação dentro do sistema prisional? E sua formulação surgiu de acordo com as orientações de Santos, Pimenta & Nobre (2007) a partir da Prática Baseada em Evidências (PBE), que prevê metodologias e processos para avaliação da qualidade dos estudos e mecanismos para a implementação na assistência. A PBE propõe que os problemas clínicos que surgem na pesquisa, sejam decompostos e organizados utilizando-se a estratégia PICO: Problema: lactantes privadas de liberdade; Intervenção: Proteção e direito da amamentação, Controle: serviços de saúde e sistema prisional; Desfecho: garantia do direito ao aleitamento materno à população encarcerada ou privativa de liberdade.

Os descritores de busca foram limitados após pesquisa nos dicionários Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Amamentação”, “Prisões”, “Serviços de Saúde”, “Direito à Saúde”, “Enfermagem” e no Medical Subject Headings (MeSH): “Breastfeeding”, “Prisons”, “Health Services”, “Right to Health”, “Nursing”. Foram interligados os descritores utilizando-se o operador booleano “AND” entre cada termo e do operador “OR” entre suas variações linguísticas, de forma a que a busca se aproximasse e respondesse o tema pesquisado, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Busca de descritores bases de dados.

Combinação de Descritores	Bases de dados
“Amamentação AND Prisões” OR “Breastfeeding AND Prisons”	LILACS (07); MEDLINE (08); SCIELO (04); BDENF (01); SCOPUS (02); PERIÓDICOS CAPES (09)
“Amamentação AND Prisões AND Enfermagem” OR “Breastfeeding AND Prisons AND Nursing”	LILACS (02); SCOPUS (01)
Amamentação AND Prisões AND Direito à Saúde OR “Breastfeeding AND Prisons AND Right to Health”	SCIELO (03); SCOPUS (01)
“Amamentação AND Prisões AND Direito à Saúde AND Enfermagem” OR “Breastfeeding AND Prisons AND Right to Health AND Nursing”	LILACS (01)
TOTAL	39 artigos

Fonte: Os autores (2020).

O período de busca de artigos compreende o intervalo de 2013, ano da elaboração do Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de liberdade (PNAISP) e anterior à portaria interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014 (Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional –

PNAMPE), até 2020, nos seguintes bancos de dados: Periódicos Capes, LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), MEDLINE (Medical Literature Analysis and Retrieval), SCIELO (Scientific Electronic Library Online), BDNF (Bases de Dados de Enfermagem), SCOPUS (SciVerse Scopus).

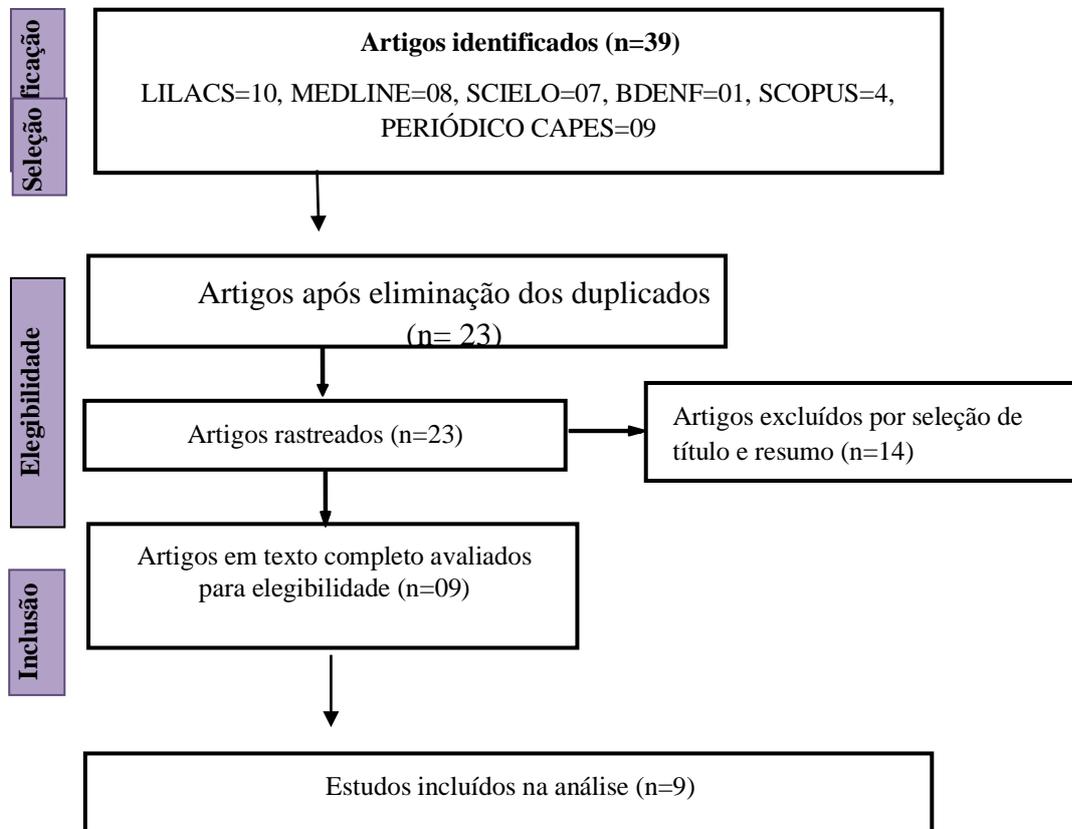
Os critérios de inclusão dos artigos escolhidos foram os seguintes: estudos que contemplassem a temática: proteção/direito da amamentação no espaço prisional, estudos publicados entre 2013 e 2020, recorte temporal importante na elaboração de políticas na saúde do sistema, os veiculados nos idiomas: inglês, português e espanhol com textos disponíveis na íntegra. Os critérios de exclusão abrangeram publicações duplicadas; relatos de experiência; artigos de reflexão e produções que só apresentassem o resumo.

A seleção foi realizada por dois revisores independentes. Após diversas reflexões foram excluídos por consenso do grupo de autores. As publicações foram organizadas de forma que se apresentassem com clareza e objetividade para leitura e síntese. As publicações foram analisadas e os dados interpretados de forma organizada e sintetizada por meio de um quadro sinóptico com a descrição dos resultados.

Um instrumento para extração de dados foi utilizado para coletar os dados dos estudos selecionados, com o objetivo de sintetizar as informações: Quadro 1. A análise crítica foi realizado pela equipe de dez pesquisadores, que participaram da seleção dos artigos, da análise da metodologia, e da discussão dos artigos, em que as divergências dos participantes foram debatidas e decididas por acordo, chegando aos resultados.

Foram selecionados 39 artigos, após criteriosa análise obtivemos 09 artigos validados. A partir da análise interpretativa por abordagem temática (Bardin, 2011) emergiram as seguintes categorias: Proteção à amamentação dentro do sistema penal e Inadequação aos processos de apoio à amamentação no cárcere. O detalhamento do processo de seleção dos artigos, cujo PRISMA foi escolhido para apoiar a descrição e a transparência da triagem, elegibilidade e inclusão do estudo é apresentado na Figura 1.

Figura 1- Fluxograma da seleção dos artigos segundo as recomendações do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses - PRISMA.



Fonte: Adaptado de Tricco et al, (2018).

3. Resultados e Discussão

A coleta dos dados dos estudos selecionados foi classificada em um instrumento elaborado que considerou: título, ano e país onde o estudo foi realizado, Método, Objetivo, Resultado e Identificação do Estudo, conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Síntese da coleta de dados dos artigos selecionados, RJ, Brasil, 2020.

Nº artigo	Título/autores	Periódico	Resultados
A1	Aleitamento Materno no Sistema Penitenciário: Sentimentos da Lactante (Medeiros et al. 2020).	Rev. Ciênc. Plur.	Traz sentimentos vivenciados pelas lactantes pela separação da criança que faz seis meses de vida. A ausência de orientações dos profissionais de saúde sobre aleitamento materno acentua as dificuldades enfrentadas.
A2	“Breastfeeding in public” for incarcerated women: the baby-friendly steps (Paynter & Snelgrove-Clarke, 2019).	Int. Breastfeed J	As instalações carcerárias carecem de políticas de amamentação, fundamentais para o apoio à amamentação. A missão abrangente das instituições carcerárias continua sendo a segurança e o apoio a amamentação, a qual é dificultada em espaços de conflito, punição, vigilância e controle.
A3	Significado O amamentar na prisão (Mariano & Silva, 2018).	Texto & contexto enferm	O aleitamento constrói uma relação entre a mãe e o filho, e representa para lactante uma forma mais amena de tolerar e conviver dentro da penitenciária.
A4	Promoção do Aleitamento Materno no Sistema Prisional a Partir da Percepção de Nutrizes encarcerada (Guimarães et al., 2018).	Texto & contexto enferm	A promoção do aleitamento materno no cárcere é impositiva e nega a autonomia da nutriz para a tomada de decisão consciente.
A5	De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à	Psicol. argum.	O Sistema Penal Brasileiro possui diversas legislações, porém descumprem seu papel de

	mulher gestante em situação de cárcere(Calhiari et al., 2015).		ressocialização e empoderamento das mulheres em situação de cárcere.
A6	Quando a casa é a prisão: uma análise de decisões de Prisão domiciliar de grávidas e mães após a Lei 12.403/ 2011 (Braga& Franklin, 2016).	Quaestio Iuris	A lei não é cumprida além da discriminação negativa que incide sobre as gestantes e lactantes do sistema penal.
A7	Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira (Ventura, Simas&Larouzé, 2015).	Cad. Saúde Pública	Resgate da cidadania e da saúde da mulher privada de liberdade e de seu filho.
A8	A jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão(Simas, Ventura, Baptista &Laurozé, 2015).	Rev. Direito GV	A prisão domiciliar para gestantes e lactantes são indeferidos pela justiça brasileira
A9	Amamentação em ambiente prisional: perspectivas das enfermeiras de uma penitenciária feminina Irlandesa	Rev. iberoam. educ. invest. enferm.	Existe um espaço específico para as mulheres que amamentam e uma equipe de 24 horas disponível, entretanto o aleitamento não é uma prática dentro do sistema penal da Irlanda.

(Mariano, Silva & Andrews, T. (2015).		
---------------------------------------	--	--

Fonte: Os autores (2020).

Vê-se que cada artigo selecionado recebeu uma identificação de A1 a A9 (Mariano, Silva & Andrews, 2015; Simas, Ventura, Baptista & Laurozé, 2015; Ventura, Simas & Larouzé, 2015; Calhiari et al., 2015; Braga & Franklin, 2016; Guimarães et al., 2018; Mariano & Silva, 2018; Paynter & Snelgrove-Clarke, 2019; Medeiros et al., 2020).

Os artigos A3 (Mariano & Silva, 2018) e A7 (Ventura et al., 2015) dão ênfases às mulheres privadas de liberdade, e trazem a legislação brasileira que garante o aleitamento materno no sistema penal brasileiro. Tais artigos foram fortalecidos com a legislação internacional das Regras de Bangkok de 2010, documento assinado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos destas mulheres e a permanência de seus filhos juntos a elas, principalmente no período da amamentação. As Regras de Bangkok deixam claro que constitui violência qualquer medida imposta ao sexo feminino dentro do cárcere que gere dano físico, sexual e psicológico.

Os artigos A5 (Calhiari et al., 2015), A6 (Braga & Franklin, 2016) e A7 (Ventura et al., 2015) citam algumas legislações brasileiras que protegem as gestantes, o aleitamento e as crianças no período de encarceramento. O estudo A4 (Guimarães et al., 2018) cita a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional- PNAME- 2014, política específica para assistência à saúde das mulheres privadas de liberdade que fomenta o direito à amamentação no sistema penal. Segundo o Artigo A7 (Ventura et al., 2015), às legislações brasileiras foram construídas para proteger a maternidade/ aleitamento dentro do cárcere, trabalhando também a fase do desmame.

Outra questão apresentada pelas pesquisas A3 (Mariano & Silva, 2018) e A8 (Simas et al., 2015) foi o fato de que, embora haja a vigência de leis que protegem a permanência da criança com suas mães no sistema carcerário brasileiro no período da amamentação, o ambiente prisional é impróprio. Segundo o estudo A8 (Simas et al., 2015), esse local é incompatível com um desenvolvimento saudável, destarte ser um ambiente insalubre, que pode acarretar diversos problemas sociais, psicológico e de saúde para a mulher privada de liberdade e de seu filho. Segundo o artigo A7 (Ventura et al., 2015), essas mulheres privadas de liberdade preocupam-se com esse ambiente impróprio para seus filhos, como conclui o

artigo A4 (Guimarães et al., 2018). Se as crianças adoecerem, a punição da mãe recai também na própria criança.

Em contraponto, pesquisas como A3 (Mariano & Silva, 2018) e A8 (Simas et al., 2015) esclarecem que, mesmo que o cárcere seja um ambiente conflitante para a permanência da criança junto à mãe, no período da lactação ocorrem momentos de reflexão e mudança de comportamento da lactante privada de liberdade. Essas mulheres ficam mais tranquilas quando estão com seus filhos dentro do sistema penal e percebem que ao amamentar seus filhos há uma série de questões envolvidas, tais como fatores sociais, emocionais, econômicos, que ajudam a fortalecer a saúde da criança e da mulher. Segundo os artigos A1 (Medeiros et al., 2020) e A3 (Mariano & Silva, 2018), essa mulher cuida da criança, amamenta e desenvolve a maternagem. Este processo também ajuda a diminuir o seu sofrimento nesse período de encarceramento, servindo o aleitamento como uma segurança para ambos.

O artigo A7 (Ventura et al., 2015) reforça que, no espaço carcerário brasileiro, os direitos de acesso aos cuidados de saúde, bem como os direitos referentes à saúde reprodutiva e aos direitos familiares das mulheres privadas de liberdade não são efetivados. Estas mulheres sofrem discriminação no encarceramento, que recai não só nelas mesmas, mas também em seus filhos e suas famílias A4 (Guimarães et al., 2018). Assim sendo, a instituição prisional brasileira fere os direitos humanos internacionais, violando os direitos legais, sociais e de saúde (Braga & Franklin, 2016).

No estudo A9 (Mariano et al., 2015), se observa que em um país desenvolvido como a Irlanda, mesmo que se tenha o direito de amamentar no espaço penitenciário por um período de doze meses e seja ofertado um ambiente individualizado para cada lactante e seu filho, esta prática não acontece. Muitas mulheres que estão presas na Irlanda deixaram seus filhos sob a responsabilidade de outras pessoas. Isto ocorre porque a maioria destas mulheres entendem a amamentação como mais um tipo de alimentação para a criança, dada a baixa prevalência da cultura de aleitamento no país, e pela ausência de promoção do aleitamento dentro da penitenciária irlandesa.

O artigo A2 (Paynter & Snelgrove-Clarke, 2019) relata que na unidade penitenciária da Província da Costa Leste do Canadá não há uma política de aleitamento materno, entretanto, existe uma política a nível provincial compartilhado entre as autoridades de saúde e o Departamento Provincial de Saúde Pública sobre amamentação, mas essa política não é operacionalizada para as mulheres encarceradas. Os bebês acabam sendo separados das mães e essas dificilmente também recebem visitas. Além disso, a nível federal existe o direito dos

prisioneiros aos serviços de saúde, no entanto, a lei falha em atender especificamente a amamentação ou saúde perinatal.

O estudo A8 (Simas et al., 2015) afirma que, no Brasil, o apoio das famílias para lactantes privadas de liberdade é muito difícil porque, na maioria das vezes, elas são abandonadas pelos familiares e amigos, por causa do preconceito que sofrem por não serem consideradas “boas mães”. Normalmente, o parceiro da mulher privada de liberdade não lhe dá apoio e também não fica com os próprios filhos na época em que a mulher é presa, tornando extremamente importante o apoio da sociedade (representada por instituições e órgãos públicos) para estas mulheres e seus filhos dentro do cárcere (Guimarães et al., 2018)

Em face da análise, além do estigma e do abandono dos familiares, o estudo A3 (Mariano & Silva, 2018) complementa que o próprio ambiente penitenciário brasileiro contribui para que as lactantes percam seus laços afetivos. Segundo os estudos A4 (Guimarães et al., 2018) e A7 (Ventura et al., 2015), este ambiente, além de isolar a lactante, interfere diretamente na saúde da mulher e da criança, por ser estressante, insalubre e causador de grandes sofrimento psicológico, devido às condições inadequadas para abrigar mulheres no período puerperal. O artigo A4 (Guimarães et al., 2018) explica que as condições estressantes vividas por essa mulher dentro do cárcere irão influenciar diretamente na prática de amamentar, tornando-a não prazerosa para muitas mulheres dentro do sistema penal (Diuana; Corrêa & Ventura, 2017).

A vivência de amamentar no ambiente carcerário, de acordo com o que é levantado pelos autores do artigo A1 (Medeiros et al., 2020), é muitas vezes acompanhado de um sentimento de indiferença, pesar e descontentamento.

Registra-se aqui a importância dos profissionais de saúde, apresentada no estudo A4 (Guimarães et al., 2018), que faz alusão à assistência desses profissionais no sistema penal. O cuidado da amamentação é voltado para a saúde da criança e deixa de valorizar as necessidades da lactante privada de liberdade. Se esta prática profissional mudasse, aumentaria a adesão ao aleitamento dentro do sistema penal. Ações educativas podem contribuir para que a mulher participe da decisão de amamentar, trazendo conhecimentos dos benefícios da amamentação para saúde da mulher e de seu filho (Guimarães et al., 2018).

Ao discutir a assistência dos profissionais de saúde no sistema carcerário brasileiro, os estudos A5 (Calhiari et al., 2015) e A7 (Ventura et al., 2015) relembram que a composição dos profissionais que fazem parte do Serviço de Saúde do sistema carcerário deveria ser formada por uma equipe multidisciplinar em quantidade suficiente, com especialização para o atendimento da lactante e criança, como determinam as legislações e políticas brasileiras.

O estudo A4 (Guimarães et al., 2018) cita que não existe no Brasil assistência de saúde de forma integral no sistema penal e que seria um bom momento para proporcionar educação em saúde sobre os direitos reprodutivos para as lactantes privadas de liberdade. Desse modo, para ampliar o aleitamento materno, é essencial a utilização do manejo clínico ampliado por todos os profissionais que trabalham com a amamentação, buscando somar conhecimentos, a fim de ampliar a promoção, a prevenção e apoio ao aleitamento materno (Carvalho & Gomes, 2017).

De acordo com o estudo A2 (Paynter & Snelgrove-Clarke, 2019) o potencial para maior ênfase na amamentação pode criar pressões adicionais e sentimentos de baixa autoestima entre essas mulheres encarceradas, especialmente em decorrência ao contexto e restrições estruturais, e isso deve ser identificado. A resposta positiva materna a amamentação aponta um grande potencial para educação e apoio em busca do empoderamento deste público feminino.

O estudo A9 (Mariano, Silva & Andrews, 2015) mostra que, apesar do presídio feminino da Irlanda oferecer uma equipe de saúde 24 horas e também um ambiente adequado para permanência da criança com sua mãe, essa mulher não tem o apoio da família e dos profissionais de saúde. Não realizam atividades de promoção ao aleitamento materno, e isto acontece porque os profissionais dizem respeitar o desejo da mulher privada de liberdade que não quer amamentar. A decisão de amamentar fica exclusivamente voltada à questão cultural e social da lactante irlandesa.

A análise dos resultados revelou semelhança dos artigos em relatar a proteção/direito da amamentação dentro do sistema penal e, em outro momento, foram analisadas as barreiras do apoio ao aleitamento materno dentro deste contexto. Nesse aspecto, emergiram duas categorias que respondiam ao objetivo e à questão norteadora. A primeira categoria apresentada foi a “Proteção a amamentação dentro do sistema penal” e a segunda “Inadequação aos processos de apoio à amamentação no cárcere”.

Proteção a amamentação dentro do cárcere

No que tange à proteção ao aleitamento materno dentro do cárcere, os resultados indicaram que a legislação brasileira prevê garantias para sua efetivação, em consonância, inclusive, com a legislação internacional das Regras de Bangkok (Brasil, 2016). Essas leis perspectivam ações que visam proteger as gestantes, o aleitamento e as crianças no período de

encarceramento. Compreende-se que esse direito contempla todo o processo de amamentação, desde o acompanhamento da gestação até a fase do desmame.

As mulheres em situação de prisão, já possuem necessidades de superação de suas condições de vulnerabilidade social e econômica na política pública brasileira (Corrêa, Chaves, Almeida & Ramos, 2020). Todavia, há uma distância entre o que prevê a legislação e a efetivação dos direitos de acesso aos cuidados de saúde dessa população. Estudos apontam que os direitos referentes à saúde reprodutiva e aos direitos familiares das mulheres privadas de liberdade não são efetivados, inclusive indica-se a não observância dos direitos humanos internacionais das mulheres encarceradas que amamentam, ou seja, os direitos legais, sociais e de saúde são violados ou negados.

Desta forma, os resultados indicaram que há uma robusta legislação que prevê o direito à amamentação no sistema prisional, contudo, sua efetivação carece de ações e políticas públicas para concretizar esses direitos. Além disso, incluem a disponibilização de acompanhamento multiprofissional e campanhas educativas que informem sobre os benefícios do aleitamento materno para o binômio mãe-bebê, reforçando o que já existe na legislação brasileira e internacional. Vale salientar que o direito de amamentar deve ser protegido e assegurado para todas as lactantes privadas de liberdade e seus filhos. Negligenciar este direito resulta em violações aos direitos humanos, especialmente quando se considera que essas mulheres e seus filhos tornam-se mais vulneráveis quando estão em ambiente carcerário (Fochi, Higa, Camisão, Turato & Lopes, 2017).

Por isso, compreende-se, ainda, que no período da lactação ocorrem momentos de reflexão e permite uma transformação no comportamento da lactante privada de liberdade. Há indicativos que reforçam os benefícios desse ato para a mulher encarcerada, com redução da ansiedade, diminuição do sofrimento psíquico, melhora na autoestima e reforço nos laços afetivos trazendo segurança para ambos (mãe-filho).

Entende-se que o ambiente prisional não é adequado para receber e proporcionar a permanência da criança com suas mães no sistema carcerário brasileiro, uma vez que são locais insalubres e não foi evidenciada a existência de áreas destinadas para o exercício desse direito de amamentar. O ambiente penitenciário torna-se, assim, um espaço inapropriado para lactação, e para o desenvolvimento de uma criança (Leal, Ayres, Esteves-Pereira, Sánchez & Larouzé, 2016; Andrade & Gonçalves, 2018).

Sinaliza-se para contornar esse problema a construção de estruturas físicas adequadas para receber as crianças e permitir a privacidade das nutrizes que desejarem exercer suas escolhas. Faz-se necessário realizar trabalhos para o resgate da cidadania das mulheres

privadas de liberdade, principalmente trabalhos relacionados à amamentação, com legislações claras e definidas em relação à saúde feminina e direitos das crianças, esclarecendo o papel do Estado, da família e do sistema prisional (Leal et al., 2016).

É interessante notar que o sucesso da amamentação em qualquer local do mundo depende primordialmente que a mulher seja detentora de conhecimentos a respeito dos benefícios desse leite para uma vida saudável do seu bebê, além da realização de ações de promoção e apoio junto à família e ao companheiro, entendendo também a importância dos profissionais e gestores no estímulo à prática do aleitamento materno (Carvalho & Gomes, 2017).

No tocante ao processo à amamentação, percebe-se uma pressão social e até mesmo uma “ameaça” de retirar a tutela do filho se houver descumprimento das regras e normas da instituição na qual se encontra. Somam-se a isso as especificidades da população carcerária, o contexto desse ambiente vulnerável e a resistência das autoridades públicas no apoio à lactação no cárcere. Devido ao grande crescimento desta população (Diuana, Corrêa & Ventura, 2017), a questão deixa de ser invisível, e os cuidados de saúde para as mulheres que amamentam dentro do cárcere passam a ser um assunto relevante e atual, cujas discussões pela sociedade científica precisam ser ampliadas (Braga & Franklin, 2016).

Inadequação aos processos de apoio à amamentação no cárcere

Quando se amamenta no sistema carcerário brasileiro, a mulher segue as normas da instituição na qual se encontra e, caso as regras sejam descumpridas, seu filho será retirado. Assim, esse ambiente determina as regras, esquecendo de considerar a individualidade e cultura de cada mulher (Calhiari et al., 2015; Guimarães et al., 2018). Desta forma, amamentar no espaço prisional é um tema complexo, em razão das especificidades da população carcerária, além de ser um ambiente vulnerável e com pouco apoio à lactação (Matão, Miranda, Malaquias & Souza, 2016).

O apoio ao aleitamento materno também necessita lidar com alguns fatores sociais, psicológicos e afetivos desencadeados por essa tensão entre o direito de amamentar e as condições para efetivação desse ato. Os resultados indicaram a falta de apoio das famílias para lactantes privadas de liberdade, o abandono do parceiro, a pressão social sobre a expectativa de comportamentos de uma “boa mãe”, a indiferença de algumas autoridades quanto ao direito previsto na legislação, as condições estressantes vividas por essa mulher dentro do cárcere, as impossibilidades de se viver a plenitude do ato de amamentar, o sentimento de

indiferença, pesar e descontentamento. Além desses fatores, a condição da mulher encarcerada suscita pressões adicionais e sentimentos de baixa autoestima.

Desta forma, o apoio necessita chegar de outras fontes, exige-se uma mobilização do sistema prisional para lidar com essas ausências. Como possibilidade para suprir essa carência do apoio à amamentação, indica-se a ação de organizações não governamentais (Ong's), o serviço da pastoral da saúde, mas também políticas públicas de saúde com mobilização da enfermagem e demais profissionais que possam colaborar com a superação desses obstáculos, assumindo-se a promoção, proteção e apoio à política do aleitamento materno como um direito da mãe e da criança brasileira em qualquer circunstância.

A integralidade das ações deverá fazer parte da assistência ao aleitamento materno. O estudo da Irlanda evidência isto, pois, apesar do sistema penal possuir ambientes favoráveis para amamentar e proteger a criança, permitindo sua permanência com sua mãe até um ano de idade, a falta de promoção do aleitamento materno pelos profissionais de saúde e da própria sociedade, por não valorar a importância do amamentar, resultou em uma baixa adesão à prática (Mariano et al., 2015).

Se o ambiente penitenciário brasileiro contribui para que as lactantes percam seus laços afetivos, a possibilidade de se viver o ato de amamentar no ambiente carcerário pode mudar o panorama negativo presente no sistema penitenciário nacional. Os resultados sinalizam para a importância dos profissionais de saúde, dentre eles o enfermeiro, para promover ações educativas de valorização dessas práticas, auxiliando e instrumentalizando a mulher encarcerada a poder tomar sua decisão fundamentada nos benefícios para o binômio. Entende que o aleitamento materno traz benefícios a curto e longo prazo para as mulheres, crianças e sociedade (Victoria et al., 2016). Esta revisão em foco revela que o sistema penal brasileiro possui proteção para amamentação, por meio de suas Legislações, das Políticas Públicas Nacionais e das Políticas Internacionais.

Contempla-se, ainda, o apoio da Enfermagem junto a uma equipe multiprofissional, uma vez que permitirá o acesso a diferentes serviços do Sistema de Saúde Pública à população do sistema carcerário feminino. Os dados indicaram que não existe no Brasil assistência de saúde de forma integral no sistema penal, fato que ratifica a necessidade de se organizar estratégias de atenção à saúde da população feminina encarcerada, especialmente na garantia dos direitos reprodutivos para as lactantes privadas de liberdade. Mais uma vez, o sucesso da amamentação depende do empoderamento da mulher, que lhe seja oportunizado o conhecimento sobre o tema, que seja detentora de conhecimentos a respeito dos benefícios do leite materno tanto para si, quanto para o filho.

Entende-se, então, que para proteger o direito do aleitamento materno de forma segura para todas as mulheres privadas de liberdade é necessário que exista execução da legislação, protegendo e promovendo ações voltadas para a amamentação com apoio efetivo no sistema prisional às necessidades das mulheres nutrizes e seus bebês (Brasil, 2017).

4. Considerações Finais

Apesar do Brasil apresentar avanços significativos na prática do aleitamento materno, amamentar no espaço do sistema prisional ainda é uma situação de invisibilidade para a sociedade e a produção científica. Para o país alcançar as metas dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável de 2030, principalmente na redução das desigualdades sociais e redução da morte infantil, é primordial que o sistema penal possua políticas públicas efetivas para a proteção a amamentação no cárcere, segurança social para as lactantes com seus filhos que vivem em situação de vulnerabilidade. O aleitamento materno tem um impacto fundamental no estabelecimento e fortalecimento do vínculo com o bebê, em uma situação adversa, podendo contribuir também para uma reflexão e mudanças na mãe privada de liberdade, com impactos de longo prazo.

Sendo a amamentação um direito humano fora ou dentro do espaço prisional, cabe ao sistema penal promover, proteger e apoiar aleitamento materno às mulheres lactantes privadas de liberdade. Para que ocorra essa garantia, é necessário desenvolver educação em saúde qualificando o processo de trabalho em saúde na área da amamentação. A lactante privada de liberdade necessita de ações de apoio que garantam o ato de amamentar com segurança e a promoção de ações educativas relativas ao aleitamento materno, incluindo a orientação dos servidores do sistema carcerário.

Considera-se que a abordagem desta temática deverá gerar impacto no sentido ampliar as diretrizes de cuidado à saúde de mulheres lactentes privadas de liberdade, favorecendo a qualidade de vida das mulheres no ambiente penal e seus filhos. O foco do estudo se volta para a área da saúde na proteção e apoio à amamentação, trazendo uma análise dos estudos publicados acerca do tema, especialmente da dimensão do assunto para as práticas da Enfermagem, que têm um papel crucial na promoção, orientação e manejo do aleitamento.

Referências

- Andrade, A B C., & Gonçalves, M J F. (2018). Maternidade em Regime Prisional: Desfechos Maternos e Neonatais. *Revista de Enfermagem UFPE online*, 12(6), 1763-71. doi: 10.5205/1981-8963-v12i6A234396p1763-1771-2018
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal.
- Braga, A N G., & Franklin, N I C. (2016). Quando a casa é a prisão: Uma análise de decisões de prisão domiciliar de grávidas e mães após a lei 12.403/2011. *Quaestio Iuris*, 9(1), 349-45. doi: 10.12957/rqi.2016.18579.
- Brasil (2015). *Saúde da Criança: aleitamento materno e alimentação complementar* (Cadernos de Atenção Básica) (2a ed.). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil (2016). Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras/ Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça.*
- Brasil (2017). *Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno*. e. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil (2017). *Informe situacional sobre os programas de alimentação e nutrição e de promoção da saúde na atenção básica*. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. Recuperado em 04 agosto, 2020, de <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/informe-situacional-sobre-os-programas-de-alimentacao-e-nutricao-e-de-promocao/>.

Brasil (2018). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN Mulheres* (2a ed.). Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Calhiari, E A, Santos, L R S., & Brunini, B C C B. (2015). De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à mulher gestante em situação de cárcere. *Psicologia Argumento*, 33(82), 393-409. doi: 10.7213/psicol.argum.33.082.AO05.

Carvalho, M R., & Gomes, C F. (2017). *Amamentação Base Científica*. Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara Koogan.

Corrêa, M. de F., Chaves, A. B. P., Almeida, S. dos S. de, & Ramos, E. M. L. S. (2020). Mulheres na Prisão: dinâmica do encarceramento feminino na região metropolitana de Belém – Pará - Brasil. *Research, Society and Development*, 9(8), e494985980. doi: doi.org/10.33448/rsd-v9i8.5980.

Costa, L H R., Alves, J P., Fonseca, C., Costa, E P., & Fonseca, F M. (2016). Gender in the context of sexual and reproductive rights of women deprived of liberty. *Enfermería Global*, 16(43), 164-75. Retrieved from: http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v15n43/en_docencia1.pdf

Diuana, V., Marilena, C D V., Corrêa, M., & Ventura, M. (2017). Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 27(3), 727-47. doi:10.1590/S0103-73312017000300018.

Fochi, M C., Higa, R., Camisão, A., Turato, E., & Moraes, Lopes M H. (2017). Vivências de gestantes em situação de prisão. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 19, A57. doi: 0.5216/ree.v19.46647.

Guimarães, M L., Guedes, T G., Lima, L S., Morais, S C R V., Javorski, M., & Linhares, F M P. (2018). Promoção do Aleitamento Materno no Sistema Prisional a Partir da Percepção de Nutrizes encarcerada. *Texto & Contexto Enfermagem*, 24(4), e3030017. doi:10.1590/0104-07072018003030017.

Instituto Alana e Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos. (2019). *Pela liberdade: a história do habeas corpus coletivo para mães & crianças*. São Paulo, Brasil: Instituto Alana.

Leal, M C., Ayres, B V S., Pereira, A P E., Sánchez, A R., & Larouzé, B. (2016). Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(7), 2061-70. doi: 10.1590/1413-81232015217.02592016.

Lockwood, C., Porrit, K., Munn, Z., Rittenmeyer, L., Salmond, S., Bjerrum, M., & Stannard, D. (2017). *Systematic reviews of qualitative evidence*. In E. Aromataris & Z. Munn, orgs, Joanna

Briggs Institute Reviewer's Manual. The Joanna Briggs Institute.

Mariano, G J S., & Silva, I A. The Meaning of Breastfeed in Prison. (2018). *Texto & Contexto Enfermagem*, 27(4), e0590017. doi: 10.1590/0104-07072018000590017.

Mariano, G J S., Silva, I A., & Andrews, T. Amamentação em ambiente prisional: perspectivas das enfermeiras de uma penitenciária feminina Irlandesa. *Revista Iberoamericana de Educacion e Investigacion Enfermería*, 5(3), 15-24. Retrieved from: <https://www.enfermeria21.com/revistas/aladefe/articulo/169/>.

Matão, M E., Miranda, D B., Malaquias, A., & Souza, E L. (2016). Maternidade atrás das grades: particularidades do binômio mãe e filho. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, 6(2), 2235-2246. doi: 10.19175/recom.v6i2.984.

Medeiros, A N., Ferreira, B M V., Costa, L V F de A., Silva, J C B da., Guerra, M C G C., Albuquerque, N L A. (2020). Aleitamento materno no sistema penitenciário: sentimentos da lactante. *Ciência Plural*, 6(1), 18-31. Retrieved from: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/18255/12526>

Neves, M C A. Amamentação: um direito que ultrapassa os limites da lei. (2016). *Revistas dos Tribunais online*, 967(s/n), 1-16. Retrieved from: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RTrib_n.967.10.PDF.

Paynter, M J., & Snelgrove-Clarke, E. (2019). Breastfeeding in public” for incarcerated women: the baby-friendly steps. *International Breastfeed Journal*, 14(16). doi: <https://doi.org/10.1186/s13006-019-0211-3>

Rodrigues, C. dos S. de F., Santos, B. Z. dos, Lipinski, J., Costenaro, R. G. S., & Zamberlan, C. (2020). Aleitamento materno exclusivo na primeira hora de vida: uma revisão integrativa. *Research, Society and Development*, 9(7), e799974799. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4799>

Rollins, N C., Lutter, C K., Bhandari, N., Hajeebhoy, N., Horton, S. et al. (2016). Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelongs effect. *The Lancet*, 387(10017), 475-90. doi: 10.1016/S0140-6736(15)01024-7.

Santos C M C, Pimenta C A M, Nobre M R C. (2007). A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, maio-junho; 15(3), 508-11. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692007000300023>.

Simas, L., Ventura, M., Baptista, M R., & Larouzé, B. (2015). A jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão. *Revista Direito GV*, 11(2), 547-71. doi: 10.1590/1808-2432201524.

Soares, C B., Hoga, L A K., Peduzzi, M., Sangaleti, C., Yonekura, T., & Silva, D R A D. (2014). Integrative Review: Concepts And Methods Used In Nursing. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 48(2), 335-45. doi: 10.1590/S0080-623420140000200020.

Teixeira, E., Medeiros, H P., Nascimento, M H M., Silva, B A C., & Rodrigues, C. (2013). Integrative Literature Review Step-By-Step & amp; Convergences With Other Methods of Review. *Revista Enfermagem da UFPI*, 2(spe.), 3-7. Retrieved from: <https://revistas.ufpi.br/index.php/reufpi/article/view/1457/pdf>.

Tricco, A C. et. al. (2018). PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. *Annals of Internal Medicine*, 169(7), 467-473. doi: 10.7326/M18-0850.

Ventura, M., Simas, L., & Larouze, B. (2015). Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(3), 607-619. doi: 10.1590/0102-311x00092914.

Vieira, C. M., Freitas, H. M. B. de, Zanon, B. P., & Anversa, E. T. R. (2020). Promoção do aleitamento materno exclusivo na visão dos profissionais de uma Estratégia Saúde da Família. *Research, Society and Development*, 9(8), e796986355. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6355>

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Márcia Vieira dos Santos – 13,9%
Valdecyr Herdy Alves – 13,9%
Audrey Vidal Pereira -11,1 %
Bianca Dargam Gomes Vieira – 11,1%
Diego Pereira Rodrigues – 11,1%
Giovanna Rosario Soanno Marchiori – 11,1%
Gabriella Cardoso Rodrigues Rangel- 6,9%
Rayanne Coco Cunha – 6,9%
Juliana Vidal Vieira Guerra – 6,9%
Maria Bertilla Lutterbach Riker Branco – 6,9%